CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 16/98

Apresentada em: 28/9/98
Aprovada em: 28/9/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a realização das seguintes melhorias no Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael:

1. Repor uma placa de alumínio na parte superior da parede do fundo do ginásio.

2. Tapar as goteiras na cobertura do ginásio e vedar a abertura no encontro do teto da sua parte superior com o das arquibancadas.

Justificativa

As providências solicitadas, embora de fácil execução e de baixo custo, são da maior necessidade, porque a falta da placa de alumínio em uma das paredes do ginásio, arrancada pelo vento, aliada aos buracos no seu teto, permitem a penetração das águas das chuvas no interior do prédio, o que contribui para acelerar a deterioração do piso, além de colocar em perigo a integridade física dos atletas que praticam esporte no instante em que chove. Porém, quando a chuva é mais volumosa, não é possível fazer uso do ginásio.

Esses serviços são, também, de caráter urgente, tendo em vista a proximidade da época das chuvas.

Vê-se que as melhorias reivindicadas visam a conservação de um bem público, que, sem dúvida, é um dos mais importantes espaços de lazer à disposição da população, em especial das crianças e jovens.

Não se justifica, portanto, protelar ainda mais essas providências, já que os problemas aqui apontados existem há mais de um ano.

Cabe salientar, por derradeiro, que é dever legal do Prefeito adotar medidas para a conservação e salvaguarda do patrimônio municipal.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 1998.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador